



490	E
Nº	RUBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

### ANÁLISE - 01

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 003826/2019 – Tomada de Preços nº 06/2019

Prezados, ao dia 03 de setembro de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

- Em relação ao pedido de análise da **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** a respeito da inabilitação da empresa **SOEIRO E TRISTÃO LTDA - EPP**:

Trata-se de uma razão infundamentada, visto que na página 453 dos autos encontra-se a devida *Declaração de Participação Permanente* do Engenheiro Civil Leandro Castro Coelho que é o mesmo indicado pela empresa nas fls. 450 dos autos.

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **SOEIRO E TRISTÃO LTDA - EPP**:

#### a) Capacidade Técnico-Profissional:

**“e.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 476, item 4.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 471, item 40.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 466, item 11.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 459, item 10.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 461, item 18.3. Dessa forma, o item foi atendido.

#### b) Capacidade Técnico-Operacional:

**“f.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 476, item 4.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

490	6
Nº	RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**"f.2" Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 471, item 40.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**"f.3" Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 466, item 11.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**"f.4" Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 459, item 10.1. Dessa forma, o item foi atendido.

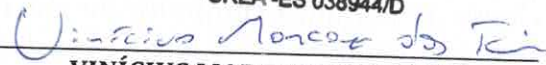
**"f.5" Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 461, item 18.3. Dessa forma, o item foi atendido.

### PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **SOEIRO E TRISTÃO LTDA - EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

Vinicius Marcaro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA - ES 038944/D

  
VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

  
JHONATAN BROSEGHINI

  
PATRICK FREITAS COUTINHO

Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



492	Ee
Nº	RUBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

### ANÁLISE - 02

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 003826/2019 – Tomada de Preços nº 06/2019

Prezados, ao dia 03 de setembro de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**:

#### a) Capacidade Técnico-Profissional:

**“e.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 205V, item 4.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 202V, item 14.04. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 202, item 09.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 202, item 10.03. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 203, item 15.02.06 Dessa forma, o item foi atendido.

#### b) Capacidade Técnico-Operacional:

**“f.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 205V, item 4.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 202V, item 14.04. Dessa forma, o item foi atendido.

*[Handwritten signatures and initials]*



491.v	E
Nº	RUBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**“f.3” Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 202, item 09.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.4” Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 202, item 10.03. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.5” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 203, item 15.02.06. Dessa forma, o item foi atendido.

### PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

Vinicius Marcaro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

PATRICK FREITAS COUTINHO

Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 03

493	X
Sem Efeito	
Nº	RUBRICA

492	E
Nº	RUBRICA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 003826/2019 – Tomada de Preços nº 06/2019

Prezados, ao dia 03 de setembro de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI.**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

**“e.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 282, item 4.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 273, item 03.15. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 273, item 03.18. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 282, item 5.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 282, item 8.2. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

**“f.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 282, item 4.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 273, item 03.15. Dessa forma, o item foi atendido.

*Adriano*

*[Handwritten signature]*

492v	E
Nº	RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**“f.3” Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 273, item 03.18. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.4” Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 282, item 5.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.5” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 282, item 8.2 Dessa forma, o item foi atendido.


### PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

Vinicius Marcaro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

  
VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

  
JHONATAN BROSEGHINI

  
PATRICK FREITAS COUTINHO

JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



493	Ee
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**ANÁLISE - 04**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 003826/2019 – Tomada de Preços nº 06/2019

Prezados, ao dia 03 de setembro de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.**

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 360, item 3.5 e 4.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 370, item 12.5. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 370, item 12.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 371, item 14.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 389, item 20.01.02 Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 360, item 3.5 e 4.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 370, item 12.5. Dessa forma, o item foi atendido.

493.v	8
Nº	RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**"f.3" Janela de correr pra vidro em alumínio:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 370, item 12.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**"f.4" Reboco tipo paulista de argamassa de cimento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 371, item 14.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**"f.5" Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 389, item 20.01.02. Dessa forma, o item foi atendido.

### PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

Vinicius Marcaro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

  
VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

  
JHONATAN BROSEGHINI

  
PATRICK FREITAS COUTINHO

Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018





494	Ea
Nº	ESPECIFICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**DESPACHO**

SOORETAMA ES, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica, encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vinicius Marcaro dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA - ES 038944/D

**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras  
Decreto: 811/2019  
CREA:ES-043618/D

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
**PATRICK FREITAS COUTINHO**

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

Vincent Marcano dos Reis  
Eng Ambiental  
CREA-ES 038940

THOMAS BROSE  
Gerente de CREA  
CREA-ES-038780

Patrick Freitas Coutinho  
Engenharia Civil  
CREA-ES - 00439610